



1º TERMO ADITIVO Nº. 474/2016.

Primeiro Termo Aditivo Nº 474/2016 ao Contrato nº. 317/2016 do PREGÃO PRESENCIAL 9/2016-00013, de 08 de Março de 2016, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARAGOMINAS, e do outro a empresa PRINT ARTS INFORMÁTICA LTDA-EPP, que tem como objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER OS PROJETOS DO CADASTRO ÚNICO, CRÁS CAMBOATÃ E PELA EQUIPE DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL". REFERENTE A ADEQUAÇÃO DE FONTE DE RECURSO.

Pelo presente Termo Aditivo, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212, centro, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. PAULO POMBO TOCANTINS, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº 3162133 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Ilhéus nº 198, Centro, nesta cidade, e por meio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARAGOMINAS, devidamente inscrito no CNPJ nº 14.488.963/0001-90, com sede na Praça Cleodoval Gonçalves, s/n, Bloco I (entre Rua Bacabal e Rua Santa Inês), Bairro: Cidade Nova, Paragominas/PA, CEP: 68.625-410, representado pela Srª. TÂNIA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 263.481.442-91 e RG nº. 1.916.420-3ª Via-PC/PA, residente e domiciliada a Av. Agenor Alves, nº 419, Bairro Promissão I, Paragominas/PA, Cep: 68.628-030, neste ato denominados CONTRATANTES, e do outro, a empresa: PRINT ARTS INFORMÁTICA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 02.433.757/0001-02 e Inscrição Estadual nº 15.199.440-4, Inscrição Municipal nº 5.932, situada na Travessa Estado de Goiás, nº 206 - Centro, Paragominas/PA, Cep.: 68.625-120, representada pelo Sr CÍCERO FRANCISCO MORAIS, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 579.452-82-SSP/CE e CPF/MF nº 218.852.493-49, residente e domiciliado à Rua Estado da Bahia, Nº 136, Bairro Centro – Paragominas/PA, denominado para este ato **CONTRATADO** resolvem aditar o contrato supra citado firmado em 08 de Junho de 2016, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1- Este aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 65, Inciso II, alínea c, da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II - DA ADEQUAÇÃO DE RECURSO:

2.1 Em virtude da abertura de novas contas no que tange ao co-financiamento federal dos serviços, programas e apoio a Gestão Descentralizada, vinculadas aos blocos de Financiamento de acordo com a portaria MDS nº 113/2015, a adequação no recurso do contrato nº 317/2016 será realizada conforme discriminação abaixo:

DOTAÇÃO	NE	ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO CONTRATO	FONTE DE RECURSO TERMO ADITIVO
2019	27060061	Manutenção das Políticas de Assistência Social	IGD-SUAS – C/C: 38.697-9 e CO-FINANCIAMENTO-FMAS	BL GSUAS FNAS C/C 50.279-0
2043	27060062	Manutenção do cadastro Único dos Programas Sociais	IGD – PBF – C/C: 38.696-0	BL GBF FNAS C/C 50.278-2
2045	27060063	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS-PAIF	IGD – PBF – C/C: 38.697-9 e CO-FINANCIAMENTO-FMAS	BL GSUAS FNAS C/C 50.279-0

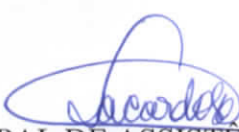


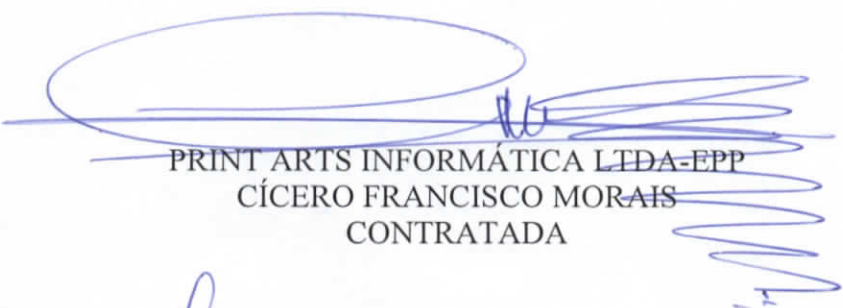
CLÁUSULA III - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

3.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em 08 de Junho de 2016 permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 27 de Julho de 2016.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PARAGOMINAS
TÂNIA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE


PRINT ARTS INFORMÁTICA LTDA-EPP
CÍCERO FRANCISCO MORAIS
CONTRATADA

Testemunhas: 1.  _____

2.  _____